

## Indicações

*Na Sessão Ordinária de segunda-feira (18) foram apresentadas 17 indicações*

**Indicação 42/2019**, de autoria do vereador Marinho Thimoteo, que indica ao gerente da unidade de Paraguaçu Paulista da Sabesp, Sr. Edison Augusto Ribeiro Lopes, a instalação de rede de esgoto nas ruas Francisco Gonçalves e Ítalo Menegon.

**Indicação 43/2019**, de autoria do vereador Marinho Thimoteo, que indica à Prefeita Municipal a instalação de rede de esgoto nas ruas Francisco Gonçalves e Ítalo Menegon.

**Indicação 44/2019**, de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que indica à Prefeita Municipal a limpeza dos canteiros centrais da Rua Jair Garcia Nogueira e Av. Hugo Simonetti, no Jardim das Oliveiras.

**Indicação 45/2019**, de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que indica à Prefeita Municipal a limpeza do entorno da área verde localizada na esquina da Rua Jair Garcia Nogueira com a Rua Said Mohamed el Rafih, no Jardim das Oliveiras.

**Indicação 46/2019**, de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que indica à Prefeita Municipal a manutenção e substituição das diversas lâmpadas queimadas nos postes de iluminação pública dos bairros Vila Marim, Mário Covas, Jardim das Oliveiras e Aldo Monteiro Paes Leme.

**Indicação 47/2019**, de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que indica que a Prefeita Municipal se abstenha de nomear e exonere pessoas que estão ocupando cargos comissionados e que são investigados ou réus em processo administrativo ou judicial, por supostas infrações e crimes cometidos contra o poder público.

**Indicação 48/2019**, de autoria do vereador Serginho e outros, que indica à Prefeita Municipal a implantação de uma linha circular ligando os diversos bairros da cidade às unidades de saúde e hospital.

**Indicação 49/2019**, de autoria do vereador Serginho, que indica à Prefeita Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua Fernando Costa, defronte ao nº 448, na Barra Funda.

**Indicação 50/2019**, de autoria do vereador Serginho, que indica à Prefeita Municipal a instalação de redutor de velocidade na Rua Sebastião Rodrigues Nogueira, entre a Av. Durval Garms e a Rua Alzira Laje Cambraia.

**Indicação 51/2019**, de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal estudo para instalação de redutor de velocidade na Av. Siqueira Campos, defronte ao Ginásio de Esportes Silvio Magalhães Padilha.

**Indicação 52/2019**, de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal estudo para instalação de redutores de velocidade e correção da iluminação pública na Rua José Lino de Paiva, no Jardim Bela Vista.

**Indicação 53/2019**, de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal a realização de uma ampla fiscalização nos terrenos baldios que precisam de poda da vegetação e limpeza de entulho.

**Indicação 54/2019**, de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal a criação de canais de comunicação para que a população possa solicitar reparos na iluminação pública.

**Indicação 55/2019**, de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal manutenção da iluminação pública na Rua Nicanor Pereira, no Jardim das Oliveiras.

**Indicação 56/2019**, de autoria da vereadora Luciana da Adepta, que indica à Prefeita Municipal a instalação de aparelhos adaptados nas academias ao ar livre.

**Indicação 57/2019**, de autoria do vereador Cícero Policial, que indica à Prefeita Municipal o nivelamento e encascalhamento da estrada do bairro Brumado que dá acesso à Casa de Maria.

**Indicação 58/2019**, de autoria do vereador Josimar Rodrigues, que indica à Prefeita Municipal a instalação de braços de iluminação no poste da Rua Estados Unidos, objetivando clarear o playground.

## Requerimentos

### *Vereadores fazem questionamentos à prefeita Almira Garms*

Na Sessão Ordinária de segunda-feira, 18 de fevereiro, a Câmara de Vereadores aprovou 3 requerimentos.

**Requerimento 02/2019**, de autoria do vereador Ian Salomão, que requer à Prefeita Municipal informações sobre o reembolso cedido pelo Poder Executivo aos alunos de nosso município que estudam em cidades de nossa região.

Sobre o assunto, o vereador autor disse: “É um desejo dos nossos estudantes que a porcentagem do reembolso oferecido atualmente seja majorado, pois muitos desses estudantes são dependentes dos seus pais ou têm a renda comprometida com as despesas de suas casas, e uma redução dessa despesa viria ao encontro dos anseios dos mesmos”.

**Requerimento 03/2019**, de autoria do vereador Vitor Bini, que requer à Prefeita Municipal informações sobre diversas obras públicas.

“Dois anos se passaram desde que uma nova gestão iniciou-se no município. A restrição orçamentária e a perda de vários convênios em gestões passadas justificou-se, até a presente data, pelo não andamento de diversas obras. Assim, buscamos algumas informações”, disse o vereador autor.

O requerimento questiona como está o andamento das seguintes obras: teatro municipal; pavilhão turístico; anfiteatro do centro de convergência; e pavilhão de eventos do centro de convergência.

**Requerimento 04/2019**, de autoria do vereador Vitor Bini, que requer à Prefeita Municipal informações sobre solicitações no programa PRODES e lotes do distrito industrial.

“Uma das promessas de campanha da atual Administração convergia para a abertura de novas empresas no município, e assim a implantação de um novo distrito industrial, por meio do PRODES. Esta é uma importante demanda já sugerida por vereadores em legislaturas passadas e também um anseio da população”, ressaltou Vitor Bini.

O requerimento questiona, entre outros, como está a situação dos pedidos de empresas que mostraram interesse em possuir terreno no distrito industrial e se há previsões para a construção do novo distrito industrial.



Vereadores aprovam requerimentos

## Perímetro Urbano

### *Câmara aprova ampliação para futuro loteamento*

Reunida em Sessão Ordinária na segunda-feira (18), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de lei complementar de autoria da Prefeita Almira Garms, que amplia o perímetro urbano da Sede do Município, estabelecido pela Lei Complementar nº 189/2016, e suas alterações.

A cidadã Cleuza Maria Girotto de Quadros e Outros, por intermédio do procurador nomeado, Paulo Rogério de Quadros, requereram a inclusão de imóvel no perímetro urbano da Sede do Município. O imóvel, denominado “Chácara São João”, Matrícula nº 30.453 do Cartório de Registro e Imóveis local, com área de 3,2199 ha (três hectares vinte e um ares e noventa e nove centiares) ou 0,0321 km<sup>2</sup> (trezentos e vinte e um décimos de milésimos de quilômetro quadrado), localizado na Rua Ítalo Menegon, 303, Paraguaçu Paulista-SP, se encontra em área de expansão urbana.

Após análise técnica do Setor de Engenharia da Prefeitura, ficou estabelecido que a área efetiva a ser incluída no perímetro urbano da Sede do Município é de 3,6737 ha (três hectares sessenta e sete ares e trinta e sete centiares) ou 0,0367 km<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e sete décimos de milésimos de quilômetro quadrado).

O objetivo dos requerentes é promover a legalização de um loteamento, nos termos da legislação urbanística que regulam a matéria no âmbito federal, estadual e municipal.

### Santa Casa

Com a inclusão da área de 3,6737 ha (três hectares sessenta e sete ares e trinta e sete centiares) ou 0,0367 km<sup>2</sup> (trezentos e sessenta e sete décimos de milésimos de quilômetro quadrado), o perímetro urbano da Sede do Município passará a contar com uma área total de 981,6991 ha (novecentos e oitenta e um hectares sessenta e nove ares e noventa e um centiares) ou 9,8169 km<sup>2</sup> (nove quilômetros quadrados e oito mil, cento e sessenta e nove décimos de milésimos de quilômetro quadrado).

Com essa alteração, fica estabelecida a nova demarcação do perímetro urbano da Sede do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista.



Vereadores discutem projeto da Prefeita

### Câmara prestigia entrega de equipamentos

A Prefeitura de Paraguaçu Paulista realizou na manhã desta sexta-feira (22) uma solenidade que ocorreu no anfiteatro da Santa Casa, para a entrega de equipamentos hospitalares, com a presença da Prefeita Almira Garms, equipe do hospital e demais autoridades.

Os equipamentos foram adquiridos anteriormente com o intuito de serem utilizados na UPA – Unidade de Pronto Atendimento. Como a vinda da UPA para o município não foi concretizada, os equipamentos foram então disponibilizados para uso da Santa Casa de Paraguaçu Paulista.

Representando a Câmara de Vereadores, estiveram na solenidade o Presidente da Casa, Serginho e os vereadores Cícero Policial e Josimar Rodrigues.

“Ficamos muito satisfeitos em ver essa entrega realizada pelo Executivo à nossa Santa Casa, que certamente fará bom uso dos equipamentos e, conseqüentemente, beneficiará a nossa população”, destacou o Presidente Serginho.



Vereadores, Prefeita e equipe da Santa Casa

### Mesa Diretora

#### Câmara aprova alterações no Regimento Interno

Na Sessão Extraordinária de quinta-feira (28), a Câmara de Vereadores aprovou projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora da Casa, que dispõe sobre alterações de alguns artigos do Regimento Interno da Câmara.

As mudanças, basicamente, referem-se às discussões dos requerimentos e moções em Plenário, já que muitos têm ficado remanescentes e, devido a demora para apreciação, muitas vezes ficam obsoletos.

Será alterada a forma que os requerimentos e moções são discutidos e votados, no intuito de dar mais celeridade ao processo. Assim, os requerimentos serão discutidos em blocos, sendo que cada vereador terá até 10 minutos para discorrer, na tribuna, sobre todos os requerimentos em pauta na sessão, conforme o que ele tiver interesse em falar, ficando a seu critério.

Não haverá mais aparte na discussão dos requerimentos. A votação também será feita por blocos, e o vereador que for contrário a algum requerimento irá se manifestar, para que a 1ª secretária da Mesa possa anotar qual ou quais requerimentos determinado vereador foi contra.

Será obrigatório que os requerimentos sejam discutidos na tribuna e não do lugar onde o vereador está sentado. Outra mudança refere-se ao intervalo, que passa de 15 para 10 minutos. O tempo para discussão dos projetos também será alterado, passando de 15 para 10 minutos por vereador.

A ideia dessas mudanças partiu dos próprios vereadores, na última Sessão de 18 de fevereiro, onde grande parte do expediente não pôde ser apreciada.

O expediente das Sessões também será alterado; anteriormente era de 2 horas e meia de duração e agora será de 3 horas.



Mesa Diretora da Câmara

### Executivo

#### *Câmara aprova projetos da Prefeita Almira Garms*

Reunida na tarde de quinta-feira (28) em Sessão Extraordinária, a Câmara discutiu e aprovou projetos de autoria da Prefeita Almira Garms. Veja a seguir:

**Projeto de Lei 74/2018**, que autoriza a desafetação de área pública municipal do Bairro Jardim das Oliveiras, para fins de regularização da Unidade de Estratégia de Saúde da Família – Jardim das Oliveiras (UESF Jardim das Oliveiras).

A desafetação é o fenômeno jurídico por força do qual se processa a regressão ou eliminação da categoria do bem público, com mudança na sua destinação. Em situações excepcionais, desde que inspiradas na vontade da lei, é possível um bem público de uso comum sofrer desafetação, com alteração de sua destinação.

Em 5 de fevereiro de 2014, duas áreas foram averbadas como sendo do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim das Oliveiras, registradas no Cartório de Registro de Imóveis local sob as Matrículas nº 27.414 (Área de 11.923,3896 m<sup>2</sup>) e nº 27.415 (Área de 8.732,1785 m<sup>2</sup>).

Essa verificação foi realizada pela Divisão de Rendas – Setor de Cadastro desta Prefeitura quando constatou que a Unidade de Estratégia de Saúde da Família – Jardim das Oliveiras (UESF Jardim das Oliveiras), inaugurada em 2016, foi construída em uma área de 1.125,00 m<sup>2</sup> (um mil cento e vinte e cinco metros quadrados), parte da Matrícula nº 27.415, em área destinada ao Sistema de Lazer do Jardim das Oliveiras.

Diante dessa constatação, a Divisão de Rendas – Setor de Cadastro desta Prefeitura solicitou a regularização do imóvel em questão, a fim de desmembrar da Matrícula nº 27.415, a área de 1.125,00 m<sup>2</sup> (um mil cento e vinte e cinco metros quadrados), para todos os fins cadastrais, fundiários e sociais decorrentes da operacionalização da UESF Jardim das Oliveiras.

**Projeto de Lei 04/2019**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos, Departamento de Turismo, Departamento de Esporte e Lazer e Departamento de Saúde (Fundo Municipal de Saúde).

No valor de 5.429.256,86, o crédito será utilizado para atendimento dos seguintes projetos e atividades: I - Projeto 1005, Pavimentação, Guias e Sarjetas, pagamento de despesas com obras e instalações; II - Projeto 1022, Atrativos Turísticos, pagamento de despesas com obras e instalações; III - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento com indenizações e restituições; IV - Projeto 1021, Infraestrutura Turística do Município, pagamento com obras e instalações; V - Atividade 2087, Manutenção das Atividades de Lazer, pagamento com equipamentos e material permanente; VI - Atividade 2024, Implementação UBS, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente; VII - Atividade 2092, Manutenção do UPA, pagamento de despesas com equipamentos e material permanente; VIII - Atividade 2032, Ações de Vigilância em Saúde, pagamento de despesas com diárias de pessoa civil; IX - Projeto 1029, Construção Unidades de Saúde, pagamento de despesas com obras e instalações.

**Projeto de Lei Complementar 06/2019**, que altera o § 9º do art. 30 da Lei Complementar nº 15/1998, Código de Posturas do Município.

A referida alteração trata-se da retificação do § 9º. A redação atual do § 9º do art. 30 referencia o § 1º quando o correto é o § 2º. O § 2º é o dispositivo que estabelece o prazo para execução do serviço de limpeza do terreno, no contexto do art. 30 da Lei Complementar nº 015/1998, Código de Posturas do Município. Essa retificação visa evitar eventual prejuízo à interpretação desse dispositivo legal.

### Executivo

#### *Câmara aprova projetos da Prefeita Almira Garms*

Reunidos na tarde de quinta-feira (28) em Sessão Extraordinária, os Vereadores discutiram e aprovaram projetos de autoria da Prefeita Almira Garms. Veja a seguir:

**Projeto de Lei 74/2018**, que autoriza a desafetação de área pública municipal do Bairro Jardim das Oliveiras, para fins de regularização da Unidade de Estratégia de Saúde da Família – Jardim das Oliveiras (UESF Jardim das Oliveiras).

A desafetação é o fenômeno jurídico por força do qual se processa a regressão ou eliminação da categoria do bem público, com mudança na sua destinação. Em situações excepcionais, desde que inspiradas na vontade da lei, é possível um bem público de uso comum sofrer desafetação, com alteração de sua destinação.

Em 5 de fevereiro de 2014, duas áreas foram averbadas como sendo do Sistema de Lazer do Loteamento Jardim das Oliveiras, registradas no Cartório de Registro de Imóveis local sob as Matrículas nº 27.414 (Área de 11.923,3896 m<sup>2</sup>) e nº 27.415 (Área de 8.732,1785 m<sup>2</sup>).

Essa verificação foi realizada pela Divisão de Rendas – Setor de Cadastro desta Prefeitura quando constatou que a Unidade de Estratégia de Saúde da Família – Jardim das Oliveiras (UESF Jardim das Oliveiras), inaugurada em 2016, foi construída em uma área de 1.125,00 m<sup>2</sup>, parte da Matrícula nº 27.415, em área destinada ao Sistema de Lazer do Jardim das Oliveiras.

Assim, passa a vigorar com a seguinte redação: § 9º Em situações de excepcional interesse público, emergência ou calamidade pública, o prazo estipulado no § 2º deste artigo (15 dias contínuos) poderá ser reduzido, mediante critério e decreto do Poder Executivo.



*Vereadores aprovam projetos*

### IMSS

#### *Câmara escolherá novo diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social*

Os Vereadores, na próxima Sessão Ordinária, escolherão o novo Diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social, em votação aberta e nominal. Depois da votação, o nome do escolhido será enviado à Prefeita Almira Garms, que posteriormente fará a nomeação. A votação para a escolha ocorrerá durante o expediente da Sessão a ser realizada na quinta-feira, 7 de março, com início às 19h.

Recentemente, o diretor do Instituto Municipal de Seguridade Social pediu exoneração do cargo. Assim, o Conselho Administrativo do IMSS reuniu-se e elaborou uma lista com 3 nomes e os enviou para a Câmara, junto com seus respectivos currículos.

O IMSS foi criado em 21 de maio de 1997 por meio da Lei 1.968/97. A partir desta data, os servidores públicos municipais passaram a contar com a cobertura dos benefícios assegurados na forma da lei que são: aposentadoria, pensão por morte, salário-família, auxílio-doença, salário-maternidade e auxílio-reclusão.

O IMSS é uma autarquia municipal dotada de autonomia administrativa, orçamentária e financeira, com a atribuição de gerenciar e operacionalizar o RPPS (Regime Próprio de Previdência Social) de Paraguaçu Paulista. A estrutura administrativa do Instituto é formada pelo Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Diretoria. O site do IMSS de Paraguaçu Paulista é o [www.imssppta.sp.gov.br](http://www.imssppta.sp.gov.br).

Os 3 nomes indicados pelo Conselho do IMSS são:

**Armando Rodrigues de Lima;**  
**Emerson Martins dos Santos;** e  
**Paulo Henrique Moreira de Paiva.**



IMSS

Diante dessa constatação, a Divisão de Rendas – Setor de Cadastro desta Prefeitura solicitou a regularização do imóvel em questão, a fim de desmembrar da Matrícula nº 27.415, a área de 1.125,00 m<sup>2</sup>, para todos os fins cadastrais, fundiários e sociais decorrentes da operacionalização da UESF Jardim das Oliveiras.

**Projeto de Lei 04/2019**, que dispõe sobre autorização para abertura de crédito suplementar ao Orçamento Programa 2019, no Gabinete da Prefeita e Departamento de Esporte e Lazer.

No valor R\$ 325.494,77, o crédito será utilizado para atendimento dos seguintes projetos: Reforma/Ampliação do Paço Municipal, pagamento de despesas com obras e instalações; e Construção Unidades Esportivas, pagamento de despesas com obras e instalações.

O crédito destinado ao Gabinete da Prefeita visa a majoração da ficha referente à Reforma e Ampliação do Paço Municipal; o crédito destinado ao Departamento de Esporte e Lazer visa aditivo de acréscimo, supressão e complementação para execução da construção da piscina semiolímpica, Processo 163/2017, Contrato 122/2017, do Contrato de Repasse nº 033159-40/2010 – Construção Piscina Semiolímpica, celebrado com o Ministério do Esporte.

**Projeto de Lei Complementar 06/2019**, que altera o § 9º do art. 30 da Lei Complementar nº 15/1998, Código de Posturas do Município.

A referida alteração trata-se da retificação do § 9º. A redação atual do § 9º do art. 30 referencia o § 1º quando o correto é o § 2º. O § 2º é o dispositivo que estabelece o prazo para execução do serviço de limpeza do terreno, no contexto do art. 30 da Lei Complementar nº 015/1998, Código de Posturas do Município. Essa retificação visa evitar eventual prejuízo à interpretação desse dispositivo legal.

Assim, passa a vigorar com a seguinte redação: § 9º Em situações de excepcional interesse público, emergência ou calamidade pública, o prazo estipulado no § 2º deste artigo (15 dias contínuos) poderá ser reduzido, mediante critério e decreto do Poder Executivo.

### **Mesa Diretora**

#### *Câmara aprova alterações no Regimento Interno*

Na Sessão Extraordinária de quinta-feira (28), os Vereadores aprovaram projeto de resolução de autoria da Mesa Diretora da Casa, que dispõe sobre alterações de alguns artigos do Regimento Interno da Câmara.

As mudanças, basicamente, referem-se às discussões dos requerimentos e moções em Plenário, já que muitos têm ficado remanescentes e, devido a demora para apreciação, muitas vezes ficam obsoletos.

Será alterada a forma que os requerimentos e moções são discutidos e votados, no intuito de dar mais celeridade ao processo. Assim, os requerimentos serão discutidos em blocos, sendo que cada vereador terá até 10 minutos para discorrer, na tribuna, sobre todos os requerimentos em pauta na sessão, conforme o que ele tiver interesse em falar, ficando a seu critério. Não haverá mais aparte na discussão dos requerimentos.

A votação também será feita por blocos, e o vereador que for contrário a algum requerimento irá se manifestar, para que a 1ª secretária da Mesa possa anotar qual ou quais requerimentos determinado vereador foi contra.

Será obrigatório que os requerimentos sejam discutidos na tribuna e não do lugar onde o vereador está sentado. Outra mudança refere-se ao intervalo, que passa de 15 para 10 minutos. O tempo para discussão dos projetos também será alterado, passando de 15 para 10 minutos por vereador.

A ideia dessas mudanças partiu dos próprios vereadores, na última Sessão de 18 de fevereiro, onde grande parte do expediente não pôde ser apreciada. O expediente das Sessões também será alterado; anteriormente era de 2 horas e meia de duração e agora será de 3 horas.

As mudanças já entram em vigor na próxima Sessão Ordinária, a ser realizada na quinta-feira, 7 de março, às 19h.